

AC. EM CÂMARA

(22) FEIRA SEMANAL E MERCADO MUNICIPAL – ALTERAÇÕES NA

TABELA DE TAXAS:- Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – FEIRA SEMANAL E MERCADO MUNICIPAL - ALTERAÇÕES NA TABELA DE TAXAS** - Os mercados e as feiras são por excelência um local de contacto com produtos da região. Depois de terem passado por momentos conturbados, recuperam passo a passo a dinâmica que lhes é característica. Reconhecendo a importância destes feirantes e vendedores no mercado municipal, no que respeita também à manutenção das tradições e promoção dos produtos da terra, não podemos deixar de apoiar esta atividade económica. O Município de Viana do Castelo tem neste momento 209 feirantes e 142 vendedores no mercado municipal. Cientes da importância destes ativos no que respeita ao desenvolvimento económico do Concelho, consideramos ser uma mais valia a redução das taxas ao longo do ano de 2020 em 25%. Assim, propõe-se que seja mantida a alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, de acordo com as taxas a vigorar em 2020. (a) Carlota Borges”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea k) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal a seguinte proposta de alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais:-

“SECÇÃO VI MERCADOS, FEIRAS E VENDA AMBULANTE

Artigo 68.º

Taxas relativas aos Mercados e Feiras

(...)

11 – De janeiro a dezembro de 2020, a redução, excecional, de 25% do valor final das taxas de venda a retalho e venda por grosso constantes dos itens estabelecidos no Capítulo VI – Mercados, Feiras, Venda Ambulante, Quadro XI, ponto 1, alíneas a), b), c) e d), ponto 2, 2.1, alínea b), e 2.2, alínea b) e Quadro XII, Ponto A – 1 e 2, Ponto B – 1, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

30 de Janeiro de 2020